

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 1850

Data: 26/08/2020

Empenho Nº: 355 / 2

Credor: 322 - MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME



Valor Bruto R\$: 10.571,70
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 10.571,70

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2025.30.14
Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	157871	10.571,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 025/2020

EMPENHO: 355 / 2020 Data do Empenho: 25/03/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR
Nome: 322 - MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA SANTA CUSTÓDIA, 665 A Complemento:
Bairro: BOA VISTA Cidade: BARREIRAS Estado: BA
CNPJ: 96.846.399/0001-03 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2025.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 103 - SAÚDE: MAIS SAÚDE
Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: PP-003/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 040/2020	19.000,00	15.000,00	4.000,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME TERMOS DE CONTRATO Nº 040-2020.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

Quinze mil reais ## 15.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 25/03/2020. RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO Secretária Municipal de Saúde CPF : 021.628.885-13	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 25/03/2020 JOÃO FERREIRA DOS SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC-BA-022597/O
--	--



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

PROCESSO ADM:

025/2020

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO: 355 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 2	Data do Sub-Empenho: 25/08/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
Data Empenho: 25/03/2020	Data Sub-Empenho: 25/08/2020	Data Liquidação: 25/08/2020	Data Pagamento: 26/08/2020

FORNECEDOR			
Nome:	322 - MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA SANTA CUSTÓDIA, 665 A		Complemento:
Bairro:	BOA VISTA	Cidade: BARREIRAS	Estado: BA
CNPJ:	96.846.399/0001-03	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	103 - SAÚDE: MAIS SAÚDE
Ação:	2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: PP-003/2020	Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 040/2020	19.000,00	15.000,00	4.000,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME TERMOS DE CONTRATO Nº 040-2020. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS CAUSADOR DA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	13.185,00	10.571,70	2.613,30

Data do Empenho: 25/03/2020	Data do Liquidação: 25/08/2020	Data do Pagamento: 26/08/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Dez mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos ##	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	10.571,70

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 25/08/2020. DORIVAN BARBOSA DIRETOR DO FMS CPF : 664.912.905-49	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento. Em 25/08/2020 DIRANYR DA CONCEICAO PEREIRA Controlador(a) Interno(a) CPF : 913.417.875-91
--	--

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 10.571,70 (Dez mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), proveniente desta nota. Em, 26/08/2020 RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO Secretária Municipal de Saúde CPF : 021.628.885-13	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 26/08/2020 MIGUEL ALVES DA SILVA Tesoureiro CPF : 221.704.301-30
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	PROCESSO DE PAGAMENTO: 1650
------------------------	-----------------------------

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	157871	10.571,70

Recebemos de MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/08/2020 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DE CASSIA Valor Total: 10.571,70

NF-e
Nº 000.002.772
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME**

RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS -
BA - CEP: 47810-641
Fone: 9993-9010

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.772
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0896 8463 9900 0103 5500 1000 0027 7217 6741 3029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201014356359 24/08/2020 10:35:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037596460

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

96.846.399/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ / CPF

11.366.643/0001-70

DATA DA EMISSÃO

24/08/2020

ENDEREÇO

PRACA SAO PEDRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47150-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

SANTA RITA DE CASSIA

UF

BA

TELEFONE / FAX

(77)3625-1972

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.571,70		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10.571,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
142	AGUA SANITARIA	28289011	0500	5405	LT	200,000	1,90	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	COPO DESCARTAVEL 200 ML	39241000	0500	5405	PC	300,000	3,25	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	COPO DESCARTAVEL 50 ML	39241000	0500	5405	PC	150,000	1,95	0,00	292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESINFETANTE EM PEDRA	38084010	0500	5405	PC	48,000	3,05	0,00	146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	33072010	0500	5405	UN	24,000	9,70	0,00	232,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	DETERGENTE EM PO	34011900	0500	5405	UN	120,000	3,40	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	34012090	0500	5405	UN	240,000	2,10	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	FLANELA	63071000	0500	5405	UN	60,000	2,55	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	LIMPA VIDRO	34022000	0500	5405	FR	48,000	3,20	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	LIMPADOR MULTIUSO	34022000	0500	5405	FR	48,000	4,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	PANO DE CHAO	63071000	0500	5405	UN	200,000	5,80	0,00	1160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	48181000	0500	5405	FD	20,000	8,16	0,00	1623,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	PAPEL TOALHA , PACOTE 2X1	48182000	0500	5405	PC	240,000	4,66	0,00	1118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RODO DE MADEIRA 60 CM C/ CABO	96039000	0500	5405	UN	24,000	8,50	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47860	SABAO EM BARRA	34012090	0500	5405	PC	48,000	4,90	0,00	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	SABONETE DE 500 LT	34012090	0500	5405	UN	60,000	12,70	0,00	762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SACO DE LIXO DE 100 LT C/ 5 UN	39232190	0500	5405	PC	140,000	3,35	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	SACO DE LIXO 15 LITROS C/ 20 UN	14039000	0500	5405	PC	160,000	2,75	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	SACO DE LIXO DE 30 LT C/ 10 UN	39232190	0500	5405	PC	160,000	2,75	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	SACO DE LIXO DE 50 LT C/ 10 UN	39232190	0500	5405	PC	140,000	3,35	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	VASSOURA DE PELO	96031000	0500	5405	UN	24,000	8,90	0,00	213,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

F M S - Santa Rita de Cássia-BA
Declaro que os materiais foram recebidos
e/ou serviços foram prestados.

Data: 24/08/2020

Assinatura: *Cláudia Brantão*

CPF: 041.892.165-04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: ae16302d0b7ba3bfc94758caab2acc9

AGENCIA: 0954
CONTA CORRENTE: 13000917-9
BANCO SANTANDER
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

IMPRIMIR FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS SANTA RITA
Conta Origem:	4583/006/00624009-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.366.643/0001-70

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A.
Conta Destino:	0954/00013000917-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS
CPF/CNPJ Destinatário:	96.846.399/0001-03
Valor:	R\$ 10.571,70
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAG COVID NOTA FISCA
Histórico:	TED

Data de Débito:	26/08/2020
Data da Operação:	26/08/2020
Código da Operação:	00157871
Chave de Segurança:	Z9UJA49VZKU8E3UW
Operação realizada com sucesso.	



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202158060

RAZÃO SOCIAL	
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.596.460	96.846.399/0001-03

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0684/16-7 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.846.399/0001-03

Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R SANTA CUSTODIA 665 A / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020

Certificação Número: 2020080502440090031393

Informação obtida em 17/08/2020 10:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001023/2020.E

Nome/Razão Social: **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **MEGA ALIMENTOS**
Inscrição Municipal: **000013640** CPF/CNPJ: **96.846.399/0001-03**
Endereço: **RUA SANTA CUSTODIA, 665 COMÉRCIO**
BAIRRO BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-641

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600004897550000110519090001023202006021**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.846.399/0001-03
Certidão n°: 20200015/2020
Expedição: 17/08/2020, às 10:31:22
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.846.399/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 96.846.399/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:08 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **7D01.62E6.88F2.048C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/06/2020 PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020 – PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-555-de-23-de-marco-de-2020-249439539

1/1 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem: Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta. Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR Procurador-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

ESTADO DA BAHIA

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE SALDO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	040/2020			
VALOR DO CONTRATO R\$: R\$	436.000,00			
CREDOR:	MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (MEGA)			
OBJETO DO CONTRATO:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MAT. DE LIMPEZA, CONSUMO, FERRAMENTAS E UTENCÍLIOS			
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	DATA DE INICIO:	25/03/2020	DATA FINAL:	31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MESES	VALOR R\$	Nº DA NOTA FISCAL	DATA	VALOR DO LOTE R\$	SALDO DO LOTE R\$
ABRIL	R\$ 4.604,30	2.681	02/04/2020	R\$ 436.000,00	R\$ 431.395,70
ABRIL	R\$ 28.618,24	2.686	07/04/2020		R\$ 402.777,46
MAIO					R\$ 402.777,46
JUNHO					R\$ 402.777,46
JULHO	R\$ 8.517,00	2.748	22/07/2020		R\$ 394.260,46
AGOSTO	R\$ 10.571,70	2.772	24/08/2020		R\$ 383.688,76
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
TOTAL	R\$ 52.311,24				

Elitânia da C. Brandão

Elitânia da Cunha Brandão
Assistente Administrativa
CPF: 041.822.165-04